



Prefeitura Municipal de Sobral

C. G. C. 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250
Telefone: 611-0522 (PABX)
Sobral — Ceará

LEI Nº 084/91

Considera de Utilidade Pública a Sociedade Esportiva Guanabara Esporte Clube.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Considerada de Utilidade Pública a Sociedade Esportiva Guanabara Esporte Clube, fundado em 16 de Junho de 1967, à Rua Princesa Isabel, 349 - Alto da Expectativa, com sede e fôro nesta cidade. No caso de dissolução do clube, os bens imóveis e moedas correntes, serão doados a uma casa de caridade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 17 de dezembro de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

José Pereira Pires
PREFEITO MUNICIPAL